

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
EDITAL Nº 021/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA** os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **14 de abril de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

**REPOSIÇÃO EDITAL 011/2019  
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 088/17 – LEI 6.456/17  
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

116º DAIANE CORRÊA DE MOURA  
117º EDERLÉIA ZARNOTT RAATZ  
118º NÚBIA OLIVEIRA DA ROSA  
119º ROSIMERI DO AMARAL DIAS

**REPOSIÇÃO EDITAL 011/2019  
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18  
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

66º RAFAEL BACELO HEIDRICH  
67º DEBORA CARDOSO DA SILVA  
68º FERNANDA SILVA DOS SANTOS  
69º JAQUELINE AGUZZI CURZIO  
70º ROSANE ZANUSSO

Pelotas, 25 de março de 2019.

**TAVANE DE MORAES**  
Diretora de Recursos Humanos

Visto

**ABEL ABREU DOURADO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador: 1FB2BFEA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/03/2019. Edição 2523  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>